



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL.

### *Poder Executivo*

**PORTARIA Nº 579/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

### **REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

*“Concede Progressão Funcional aos servidores públicos que menciona e dá outras providências.”*

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º – Conceder aos Servidores, abaixo relacionados, Progressão Funcional prevista na Lei Complementar 106/2023 de 06 de Outubro de 2003, conforme Art. 59, Parágrafo Único, da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com data de 01/09/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 579/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

| Nome                              | Cargo/Função                              | Progressão Funcional |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|
| 24 - Cleiton Ap. Sgorlon Moreira  | Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária | C 14 P/ C 15         |
| 499 - Maria Jose Vanderlei        | Auxiliar de Cozinha e Limpeza             | B 11 P/ B 12         |
| 527 - Milton José Sgarzetta       | Coveiro                                   | A 11 P/ A 12         |
| 806 - Anderson Almeida da Silva   | Motorista                                 | D 11 P/ D12          |
| 808 - Mauro Antonio Ulkovski      | Motorista                                 | D 11 P/ D12          |
| 1283- Fabiano Rodrigues Ferreira  | Agente de Combate a Endemias              | E 07 P/ E 08         |
| 1294-Rosangela Aparecida Paganin  | Agente Comunitário de Saúde               | E 07 P/ E 08         |
| 1945- Marcio Camargo              | Motorista                                 | D 07 P/D 08          |
| 1955- Osmar Moreira de Souza      | Auxiliar de Conservação e Reparos         | A 07 P/ A 08         |
| 1956- Omilton José Felipe Junior  | Motorista                                 | D 07 P/D 08          |
| 2003- Paulo Rios Vilar            | Motorista                                 | D 07 P/D 08          |
| 2019- Leda Rosangela Gaklik do É  | Agente Comunitário de Saúde               | E 07 P/ E 08         |
| 2021- Dorisandra de Sales         | Agente Comunitário de Saúde               | E 07 P/ E 08         |
| 2023- Joice Nunes de Moraes       | Fisioterapeuta                            | G 07 P/ G 08         |
| 2029- Gilmara Nascimento Araújo   | Agente Comunitário de Saúde               | E 07 P/ E 08         |
| 2030- Francieli Ap. Foresti Silva | Agente Comunitário de Saúde               | E 07 P/ E 08         |





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 579/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

|                                                                      |                               |              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 2032- Mirian Tereza Couto Ribeiro                                    | Agente Comunitário de Saúde   | E 07 P/ E 08 |
| 2036 - Leila Alves dos Santos                                        | Auxiliar de Cozinha e Limpeza | B 07 P/ B 08 |
| 2038- Luiz Schmitz Pauli                                             | Vigia                         | A 07 P/ A 08 |
| 2039- Gerson de Andre da Silva                                       | Vigia                         | A 07 P/ A 08 |
| 2042- Carine Miguel da Silva Oliveira                                | Monitor Escolar               | C 07 P/ C 08 |
| 2048-Elidiane dos Santos Cavalcante Lima - Assistente Administrativo |                               | C 07 P/ C 08 |
| 2611- Silvano de Oliveira Santana                                    | Motorista                     | D 06 P/D 07  |
| 3306- Delaide Maria Smaniotto                                        | Técnico em Saúde Bucal        | C 04 P/ C 05 |
| 3362- Alexandro Ribeiro Leoncio                                      | Vigia                         | A 05 P/ A 06 |
| 3365- Janderson Rios Vilar                                           | Agente de Combate a Endemias  | E 05 P/ E 06 |
| 3379- Sidinaldo de Almeida Pereira                                   | Motorista                     | D 05 P/ D 06 |
| 3386- Juliani Cristini Sievi                                         | Monitor Escolar               | C 05 P/ C 06 |
| 3387- Debora de Almeida                                              | Monitor Escolar               | C 05 P/ C 06 |
| 3413- Adriana Bento Jochinal                                         | Auxiliar de Cozinha e Limpeza | B 05 P/ B 06 |
| 3897- Joel André do Nascimento                                       | Motorista                     | D 04 P/ D 05 |
| 3952- Susana Cristina da Silva                                       | Educador Físico               | G 04 P/G 05  |



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL.

### *Poder Executivo*

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL







## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL. *Poder Executivo*

### **PORTARIA Nº 581/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre conceder gratificação para a servidora que menciona e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto nos art. 115, da Lei Complementar nº 127, de 2025,

#### Resolve

**Art. 1º** Alterar o percentual da gratificação concedida à servidora Rosilane Macedo de Moura, efetiva no cargo de Assistente Administrativo e ocupante do cargo de Função de Confiança de Diretor de Controle e Envio de Dados, na Gerência Municipal de Administração e Finanças, de 6% (seis por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 127, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário em especial a gratificação da portaria nº 093/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 08 dias do mês de Setembro de 2026.

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL.**  
***Poder Executivo***

***PORTARIA Nº 582/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.***

“Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona...”

Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Conforme Art. 84 da Lei Complementar 27/2004, 30 dias de Férias regulamentares a servidora Sra. **Sebastiana de Paula Teixeira Pereira**, efetiva no cargo de Professora de 1º ao 5º ano, comissionada no cargo de Diretora Escolar, na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, períodos aquisitivos de 17/01/2025 a 16/01/2026, 10 dias em abono pecuniário nos dias 01/09/2026 a 10/09/2026 e 20 dias de gozo a partir de 14/09/2026 a 03/10/2026, lotada na Gerência Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 08 dias do mês de Setembro de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento  
Prefeito Municipal



| Telefones Úteis                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Prefeitura de Novo Horizonte do Sul           | (67) 4042-7080   |
| APAE                                          | (67) 3447-1350   |
| Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado | (67) 9 9678-9554 |
| CEI - Centro de Educação Infantil             | (67) 9 9699-4872 |
| Conselho Tutelar                              | (67) 99876-3460  |
| Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul  | (67) 9 8114-3951 |
| Iagro                                         | (67) 3447-1199   |
| Polícia Militar                               | (67) 9 9933-2832 |

